

ATA Nº 015 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e dois dias do ano de dois mil e vinte e três às 13:41 (treze horas e quarenta e um minutos) deu-se início na Reunião de Seleção de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito a rua Ernane Cotrin, nº 187 – Centro, Capivari de Baixo/SC, com a participação dos seguintes membros do Conselho Sra. Alessandra Vieira Francione Silva (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); Dafna Corrêa (Representante da AJL) e Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC). A Sra. Dafna Corrêa inicia a reunião com a abertura do envelope da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais a qual seria o segundo item da pauta a fim de analisar novamente a Documentação da referida entidade, uma vez que na reunião do dia 16 de maio foram analisados os documentos, porém havia falta de alguns documentos, foi dado um parecer e enviado a entidade para que a mesma providenciasse para que novamente fosse passado na reunião de seleção de normas, os documentos faltantes seriam cópia do Estatuto da entidade; Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Alvará do Bombeiro e também não constava no Plano de Trabalho a quantidade de idosos atendidos e nem as atividades e benefícios que se estendiam aos mesmos, foi constatado que não constava novamente no Objetivo Geral e nem no Específico o histórico de quantos idosos são atendidos pela entidade, porém tendo em vista que os Conselheiros são sabedores que a entidade atende pessoas com deficiências dessa faixa etária, resolveu-se por aprovar com ressalvas, enviando outro parecer com ofício comunicando a falta o item especificado. Em seguida passou-se para o Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o qual a Sra Dafna Corrêa começou a conferir o mesmo já havia sido feito anteriormente por outro funcionário, porém ainda não havia sido passado na Comissão, na reunião do dia 16 de maio, Dafna Corrêa encarregou-se de analisar e transformar em world para que pudesse ser modificado, uma vez que não se sabe onde havia sido digitalizado. Com o Plano em mãos os conselheiros fizeram algumas alterações os conselheiros participantes dessa reunião deram parecer favorável e após ser novamente digitalizado será levado a plenária para aprovação dos Conselheiros. Quanto ao terceiro item da pauta que seria análise e estudo da Lei nº 1823/2017 e do Regimento Interno do CMDI, Dafna Corrêa juntamente com os outros conselheiros optaram por contratar uma assessoria para que sejam feitas as devidas alterações, uma vez que a lei é muito antiga datada ainda de trinta de maio do ano de dois mil e dezessete e seu Regimento Interno, a Sra. Alessandra ficou responsável por realizar três orçamentos e assim que estiverem com os mesmos em mãos, será passado em Plenária para aprovação dos conselheiros. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos). E para constar eu, Rosália Liberato (Secretária desse Conselho) lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.